



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 440, DE 02/08/2022

CONCEDE PROGRESSÃO
HORIZONTAL. RITA DE CÁSSIA ALVES
MOREIRA.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas prerrogativas legais, especialmente nos termos da Resolução nº 311/2016 - Regimento Interno da Câmara, no seu art. 40, inciso XXXVII; CONSIDERANDO o requerimento datado de 20/06/2022, da lavra da servidora RITA DE CÁSSIA ALVES MOREIRA; CONSIDERANDO o Relatório datado de 23/06/2022, da Comissão de Avaliação de Desempenho; CONSIDERANDO o interstício de 20/06/2020 a 19/06/2022;

RESOLVE:


1 - Conceder a Progressão Horizontal para o Grau 11 / Nível PE-I, à servidora RITA DE CÁSSIA ALVES MOREIRA, em conformidade com os arts. 21 e 22 da Lei nº 1.194/2005, a partir de 20 (vinte) de junho de 2022.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, 02 de agosto de 2022;
255º da Fundação e 190º da Emancipação.


VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES
Presidente da Câmara

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site <https://sapl.riopomba.mg.leg.br/> em 02 de agosto de 2022.


RAMON MACHADO DE OLIVEIRA
Coordenador do Legislativo